



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e por meio deste ao Secretário de Segurança Pública a adoção de providências para instalação de catracas com controle de acesso e detectores de metais na Escola João Goulart, em Balneário Camboriú

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a segurança pública constitui dever do Estado, nos termos do art. 144 da Constituição Federal, incumbindo ao Poder Público assegurar a proteção da integridade física e moral dos cidadãos;

- o ambiente escolar deve ser espaço seguro, adequado ao pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, em consonância com o princípio da proteção integral previsto no art. 227 da Constituição Federal;

- o aumento da preocupação social com episódios de violência em instituições de ensino no território nacional, o que impõe a adoção de medidas preventivas e estruturantes por parte do Estado;

- a Escola João Goulart, situada no Município de Balneário Camboriú, atende expressivo número de alunos, professores e servidores, desempenhando relevante função social na formação educacional da comunidade;

- a instalação de catracas eletrônicas com controle de acesso possibilita maior monitoramento da entrada e saída de pessoas, restringindo o acesso de indivíduos não autorizados às dependências escolares;

Considerando que os detectores de metais constituem instrumento preventivo eficaz para inibir o ingresso de objetos que possam representar risco à integridade física da comunidade escolar;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Segurança Pública a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência que sejam adotadas as providências administrativas e orçamentárias necessárias para a instalação de catracas eletrônicas com controle de acesso e detectores de metais na Escola João Goulart, localizada no Município de Balneário Camboriú, como medida de fortalecimento da segurança escolar. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 10/03/2026, às 13:25.

---